



OFÍCIO Nº 010/2019

Jaciara-MT, 28 de Janeiro de 2019.

Exmo. Senhor
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal de Jaciara-MT

Cumprimentamos Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitamos a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para a "**Aquisição de bobinas para atendimento do Departamento de Água e Esgoto do Município de Jaciara-MT.**"

A presente aquisição de bobinas almeja conceder mecanismos adequados na atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Departamento de Água e Esgoto.

Atender o setor com objetivo de atuar com eficácia em todo Município, e com isso aproveitar ao máximo a utilização das bobinas, na emissão de faturas de água para a medição do consumo de água gasto pela população que é atendida por este serviço.

Atente-se que o Município está sempre em alerta para as demandas do setor do Departamento de Água e Esgoto, sendo o mesmo responsável por executar os serviços relativos às contas de consumo de água. Para que o Município consiga acompanhar o faturamento e a arrecadação das taxas e tarifas decorrentes dos serviços prestados, motivo pelo qual estes necessitam de bobinas para agilizar suas atividades, a fim de que os trabalhos especializados da área não sejam comprometidos e consigam atingir as metas preconizadas pelo próprio Município.

A aquisição de bobinas também se justifica pela necessidade de agilidade na geração de contas e na qualidade do material a ser entregue ao contribuinte, visto que, possuímos 33 (Trinta e Três) setores, e todas as leituras precisam ser efetuadas com data prevista de 30 dias de consumo. Em vista disso, as bobinas utilizadas permitem que as contas possam ser entregues na data da leitura, ou seja, instantaneamente ao usuário, o que permite ao mesmo, a conferência do serviço executado.

Para tanto, foi pesquisado e definido o melhor preço para manufatura das bobinas para melhor atender os leituristas que fazem serviço de campo diariamente.

Diante do exposto, e certos de contarmos com o vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JAIR SILVA PESSOA
Superintendente do DAE





TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a "Aquisição de bobinas para atendimento do Departamento de Água e Esgoto do Município de Jaciara-MT", conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição de fabricação de bobinas, almeja conceder mecanismos adequados na atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Setor de Departamento de Água e Esgoto.

Atente-se que o Município está sempre em alerta para as demandas do setor do Departamento de Água e Esgoto, sendo o mesmo responsável por executar os serviços relativos às contas de consumo de água. Para que o Município consiga acompanhar o faturamento e a arrecadação das taxas e tarifas decorrentes dos serviços prestados, motivo pelo qual estes necessitam de bobinas para agilizar suas atividades, a fim de que os trabalhos especializados da área não sejam comprometidos e consigam atingir as metas preconizadas pelo próprio Município.

A aquisição de bobinas também se justifica pela necessidade de agilidade na geração de contas e na qualidade do material a ser entregue ao contribuinte, visto que, possuímos 33 (Trinta e Três) setores, e todas as leituras precisam ser efetuadas com data prevista de 30 dias de consumo. Em vista disso, as bobinas utilizadas permitem que as contas possam ser entregues na data da leitura, ou seja, instantaneamente ao usuário, o que permite ao mesmo, a conferência do serviço executado.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços prestados ao Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Cód. TCE/MT	Unid.	Qtd	Valor Total
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível Black-Mark para leitura em impressora Zebra RW-420 (3 x 100mm alinhado deforma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxográfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm -Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso	372012-8	Unid.	1.300	R\$ 16.510,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.510,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Obs.: Caso os produtos entregues pela contratada prestadora não atendam às especificações contidas no contrato, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante prestador, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.





4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no setor de Departamento de Água e Esgoto de Jaciara/MT.
- 4.2. Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar os produtos no local supra citado e informado na Ordem de Serviço;
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
- 5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao produto a ser adjudicado;
- 5.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;
- 5.5. Fazer a substituição imediata dos produtos, caso os mesmos apresentem problemas.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no contrato.
- 6.4- Documentar as ocorrências havidas;
- 6.5- Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.
- 6.6- Rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto do Contrato, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha – 554 - 01.06.01.17.512.0021.2054.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos com o DAE/JAC

8. FISCAL

- 8.1. Ficará responsável pela fiscalização do Contrato a funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Jaciara, Sr. **JAIR SILVA PESSOA**, designado como **FISCAL DE CONTRATOS** do Departamento de Água e Esgoto – DAE, através da **Portaria nº. 174/2018 de 11 de julho de 2018**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

Jaciara-MT, 28 de Janeiro de 2019.

JAIR SILVA PESSOA
Superintendente do DAE

